

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 36/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 433.495,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo submete à apreciação dos vereadores o projeto mencionado na súmula acima, com a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

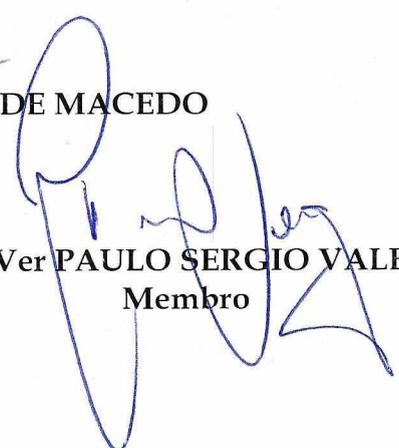
Conforme especificado haverá uma suplementação de R\$ 433.495,00 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), oriunda de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, conforme o artigo 2º do referido projeto.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 36/2024, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 18 de junho de 2024.


Ver. DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Presidente


Ver. SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
Membro


Ver PAULO SERGIO VALENGA
Membro